

DECRETO Nº 149/2022

*NOMEIA AGNALDO ALVES GARCIA JUNIOR PARA O CARGO DE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA AGIR*

Daniel Antonio Narzetti, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 142/2022 e observadas as Cláusulas 32 incisos VII e VIII e 45 do Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos municípios consorciados, e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e

***Considerando** a realização de todos os trâmites legais e inerentes à realização do Concurso Público nº 001/2019 – AGIR, o qual se pautou e transcorreu dentro da estrita legalidade, e de acordo com o que preconiza o seu Estatuto e Regimento Interno; culminando ao final com sua Homologação e cuja publicação foi veiculada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, de 22 de novembro de 2019, Edição nº 2985 páginas 1.756 a 1.761;*

***Considerando** que o corpo técnico da AGIR encontra-se reduzido, e que a competência da regulação da prestação dos serviços públicos atende ao interesse público, sendo imprescindível o provimento do cargo de Auxiliar Administrativo,*

***Considerando** que as vedações impostas pela Lei Complementar nº 173/2020, cessaram em 31/12/2021, possibilitando a contratação dos candidatos aprovados no Concurso 001/2019 que se encontra vigente;*

***Considerando** que o candidato AGNALDO ALVES GARCIA JUNIOR, foi aprovado para o cargo de Auxiliar Administrativo, e em obediência ao comando editalício previsto no item 4.1.4 do Edital do Concurso Público AGIR nº 001/2019, é assegurado a convocação para a 5ª vaga aberta do referido cargo;*

***Considerando** por fim, o princípio da continuidade que rege o serviço público e os prejuízos que poderão advir da sua interrupção, dada a singularidade e essencialidade dos serviços que envolvem a regulação da prestação dos serviços públicos;*

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, conforme habilitação em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços

Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, o candidato aprovado para o cargo de Auxiliar Administrativo, com carga horária, referência e lotação conforme segue:

NOME	CARGO	REF	C/H	LOTAÇÃO
AGNALDO ALVES GARCIA JUNIOR	Auxiliar Administrativo	01	40	Diretoria Administrativa e Institucional

§ 1º. A posse ocorrerá no prazo de até trinta (30) dias contados da publicação do presente ato, nos termos do art. 10 do Estatuto dos Servidores – Anexo II, do Protocolo de Intenções da AGIR.

§ 2º O prazo previsto no parágrafo anterior poderá ser desconsiderado mediante declaração expressa de renúncia do candidato, passando este para o final da lista classificatória, nos termos do item 12.4 do Edital de Concurso 001/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, em 21 de junho de 2022.

DANIEL ANTONIO NARZETTI
Diretor Geral da AGIR

Assinado eletronicamente por:

* Daniel Antonio Narzetti (5904073925)

em 21/06/2022 16:51:24 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://agir-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/481985e2-3308-4e72-b217-5ba086e07e70>

